CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 1660 /2025

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer, ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao senhor Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, que seja encaminhado a Secretaria Competente, solicitando explicações oficiais sobre a alteração nas cores do brasão do Município de Araguari, que atualmente vem sendo utilizado nas cores azul e branco, em desacordo com o que determina a Lei Municipal nº 1.156, de 07 de junho de 1966.

A referida lei, que "Institui o brasão e a bandeira do município, de conformidade com o disposto no artigo 195, parágrafo único, da Constituição Federal", especifica no Art. 2º, inciso I as características do brasão, inclusive suas cores originais:

> *"O brasão terá escudo samnítico, encimado pela coroa mural de oito torres, de prata. Em campo de ouro, a letra 'A' de goles, posta em abismo, ladeada por dois periquitos araguarinos ao natural, em ação de voo baixado. Em contra-chefe, uma faixa ondada de blau, – como suportes, dois ramos de arroz ao natural, entrecruzados em ponta, sobre os quais se sobrepõe um listel de blau, contendo em letras de ouro a frase: 'ARAGUARI, Cidade Surpresa'."*

Dessa forma, solicito que seja esclarecido:

1. Qual norma ou ato administrativo autorizou a modificação das cores do brasão oficial?
2. Qual o fundamento legal para essa alteração, considerando que os elementos e cores do brasão estão expressamente definidos em lei municipal vigente?

Reitero que qualquer modificação simbólica que represente o município deve observar o princípio da legalidade e o respeito aos símbolos oficiais, sob pena de nulidade e descaracterização da identidade municipal.

Nestes Termos,

pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 20 de Maio de 2025.

Paulo Sérgio Oliveira do Vale - PSDB
Vereador Proponente

APROVADO 14 votos
REPROVADO _____ votos
DEFERIDO (_)
Sala das sessões, em 20/05/2025



Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTE(S):

Paulo Sérgio Oliveira do Vale

APOIO

Débora de Sousa Dau

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/20071